



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

[Handwritten signatures in blue ink]

Reunião ordinária de 17 de Julho de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 40

Ao décimo sétimo dia do mês de Julho de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.^a Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. -----

[Handwritten signature in blue ink]

Ponto um – Dada a aproximação do evento “Mare Funtastic” o executivo da JFQ debateu ideias sobre o mesmo nomeadamente como está a ser organizado em termos de palcos, espectáculos, colaboradores, logística, etc.

Ponto dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade que a responsável pelo controlo do fundo de maneiio da JFQ é a Sra. Iolanda Guerreiro.

Ponto três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de cedência temporária do terrado Nº 185, Mercado da Roupa, feito pela Sra. Fernanda Maria Saraiva Jacinto, por um período de 4 meses a partir de Junho de 2014, comprometendo-se a regressar em Outubro de 2014 ao mesmo. O executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar o Sr. António dos Reis Mendes (conforme Nº 13 do sorteio de 24/01/2013 a realizar o referido mercado no terrado em causa comprometendo-se o mesmo a entrega-lo em Outubro de 2014.

Ponto quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente, e deferir o pedido de cedência definitiva do terrado nº 187, categoria de artesanato, em nome de Francisco José Dias da Silva para o filho Sr. Ricardo Ciriaco Pinheiro da Silva.

Ponto cinco – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente, e emitir atestado de insuficiência económica ao Sr. Domingos Tavares da Rosa⁽¹⁾.



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



Ponto seis – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e emitir atestado de insuficiência económica à Sra. Maria Arlete de Sousa⁽¹⁾.

Ponto sete – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente e emitir atestado de residência ao Sr. Manuel José Gertrudes⁽¹⁾.

Ponto oito – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar e requerer junto das Finanças uma certidão de bens e rendimentos em nome de Maria Arlete Sousa.⁽¹⁾

Ponto nove – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente, e atribuir em hasta pública realizada em 11 de Julho de 2014 os módulos 15 e 20 existentes no mercado da fruta e legumes, arrematados por 1,00 € (um euro) à Sra. Rarona Mariana Cojecarin.

Ponto dez – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de transporte ao Hospital de Faro para ida a consulta, feito pelo Sr. Fernando Lopo Sousa Cardoso⁽¹⁾.

Ponto onze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante 119,26 € à Sra. [REDACTED] para compra de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto doze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir o pedido de subsídio no montante 73,30 € ao Sr. [REDACTED] para pagamento de luz⁽¹⁾.

Ponto treze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir o pedido de subsídio no montante 41,84 € ao Sr. [REDACTED] para pagamento de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto catorze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio para compra de 1 bilhete de ida a consulta a Coimbra ao Sr. [REDACTED]⁽¹⁾.

Ponto quinze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante 157,70 € à Sra. [REDACTED] para compra de medicamentos⁽¹⁾.



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

Ponto dezasseis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante 13,05 € ao Sr. Luís Manuel de Sá Figueiredo para compra de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto dezassete- O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante 41,63 € ao Sr. [redacted] para compra de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto dezoito- O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante 32,93 € à Sra. [redacted] para compra de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto dezanove - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar e atribuir subsídio no montante 123,98 € à Sra. [redacted] para pagamento de luz⁽¹⁾.

Ponto vinte - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir o pedido de subsídio no montante 32,78 € à Sra. [redacted] para pagamento de medicamentos dado já o termos feito por várias vezes⁽¹⁾.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.